

# BASTA DE DÍVIDAS



**Rumo a uma plataforma do Jubileu Sul sobre Mudanças Climáticas, Dívida Ecológica e Soberania Financeira**

**JUBILEU SUL**

Agosto 2010

## Expediente

**Capa:** Jubileu Sul

**Diagramação e impressão:** Unisind Gráfica Ltda

**Ilustrações:** Imagens e fotos, arq. do Jubileu Sul e fotos do MAB, gentilmente cedidas.

**Tiragem:** 2000 unidades

**Revisão:** Andrea Rusch

**Colaboraram na versão em português:** Ivo Poletto, Sandra Quintela, Rosilene Wansetto

## Apoios:

Grassroots Internacional

Programa Justiça Econômica (Cafod)

Fastenopfer

Oxfam Internacional

## Contatos:

### Secretaria Jubileu Sul Brasil

[www.jubileubrasil.org.br](http://www.jubileubrasil.org.br)

[jubileubrasil@terra.com.br](mailto:jubileubrasil@terra.com.br)

Tel. (011) 3112 1524

### Secretaria Jubileu Sul Américas

[www.jubileosuramericas.org](http://www.jubileosuramericas.org)

[jubileosur@gmail.com](mailto:jubileosur@gmail.com)

Tel. (021) 2210 2124

### Secretaria Jubileu Sul Global

[www.jubileesouth.org](http://www.jubileesouth.org)

[jsglobal@jubileesouth.org](mailto:jsglobal@jubileesouth.org)

Tel. (+54) 11 43071867



# Basta de dívidas

## Pelos direitos humanos e Pelos direitos da natureza

 Rumo a uma Plataforma do Jubileu Sul  
sobre Mudanças Climáticas,  
Dívida Ecológica e Soberania Financeira

## Prólogo da Edição em Português

Esta publicação foi editada em inglês em dezembro de 2009 para Copenhague na Dinamarca quando da realização da 15ª Conferência das Partes na Convenção Marco das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas. Entre os objetivos da publicação estava o interesse em subsidiar a ação coletiva frente às negociações do clima em curso, assim como contribuir na formação de nossa plataforma e programa de ação como Jubileu Sul, relacionando as mudanças climáticas com a problemática da dívida ecológica e soberania financeira, que desde muito tempo, se encontram entre nossas prioridades e linhas de ação.

O que pese a urgência da crise climática em Copenhague não se alcançou nenhum acordo que ofereça alguma esperança para o futuro imediato de nosso planeta e da humanidade. No que se refere aos eixos principais de nossa reflexão e demandas, podemos dizer que tampouco houve mudanças importantes. Tem sim, aumentado nossa preocupação frente a falta de respostas adequadas por parte da maioria dos governos, inclusive, daqueles países que concentram a maior responsabilidade histórica e atual pelo problema e que continuam criando mecanismo cada vez mais perversos para converter as mudanças climáticas em uma nova lambuja de especulação e ganhos privados e sustentado com cada vez mais endividamento público em nossos países do Sul. Cresce nossa convicção de que é urgente fortalecer a resistência e mobilização de nossos povos a fim de lograr as mudanças necessárias.

### Neste sentido, como Jubileu Sul acreditamos que:

- ❖ A luta contra as mudanças climáticas passa pela transformação do sistema de produção e de consumo capitalista, mudança no paradigma de crescimento desenvolvimentista baseados na crença de que os recursos naturais são ilimitados;
- ❖ Os direitos dos povos e da natureza devem ser a preocupação central das iniciativas e medidas destinadas a superar a crise climática;
- ❖ As verdadeiras soluções para as mudanças climáticas não conduzem a acumulação de novas dívidas financeiras, que seriam por definição ilegítimas, ou a gerar mais dívidas ecológicas e climáticas;

Portanto, depois de Copenhague continuamos a exigir, entre outras demandas:

- ❖ A anulação imediata e incondicional das dívidas que o Norte cobra aos países e povos do Sul com custos à natureza e, em particular, ao clima;
- ❖ A restituição e reparação das dívidas ecológica e climática que os países, corporações, instituições e elites do Norte devem a natureza, aos povos do Sul e a todas as comunidades violadas e exploradas através dos processos de acumulação;
- ❖ As instituições financeiras internacionais devem manter-se fora do clima, como parte da estratégia mais ampla para deter suas operações e intervenções no Sul;
- ❖ Fim as falsas soluções baseadas no mercado e nos megaprojetos, por exemplo, o mercado de carbono, Redd (Redução de emissões, do desflorestamento e da degradação), nos agrocombustíveis, nas hidrelétricas, carbono e energia nuclear; e
- ❖ A construção de alternativas que tenham como prioridade os direitos e necessidades dos povos, incluindo o controle por parte dos povos e comunidades dos recursos naturais, da agricultura familiar e camponesa, a proteção das florestas e trilhar o caminho para a soberania energética onde as sociedades não dependam da energia dos hidrocarbonetos.



### O que aconteceu em Copenhague?

Mesmo quem seguiu de perto os preparativos para a 15ª Conferência das Partes (COP15) esperavam poucos avanços nas negociações em Copenhague, visto que a Conferência deveria ter sido capaz de chegar a um acordo vinculante que incluía, dentre outros elementos:

- ❖ Metas maiores e mais profundas no corte de emissões no Norte como resultado da responsabilidade diferenciada na acumulação histórica e atual das emissões de carbono e o reconhecimento da necessidade de restituir a dívida climática contraída com o Sul;
- ❖ Compromissos concretos para cumprir com as obrigações já contraídas pelos países industrializados do Norte quanto a transferência ao Sul de financiamentos e tecnologias requeridas para avançar equitativamente numa economia baixa em carbono e responder as necessidades de adaptação as mudanças climáticas já irreversíveis;
- ❖ A criação de novos mecanismos financeiros, acabando com o papel desempenhado até hoje pelo Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e os bancos regionais de desenvolvimento nas políticas, projetos e programas relacionados com as mudanças climáticas;
- ❖ A incorporação dos povos originários, movimentos populares e outras comunidades locais no planejamento, aprovação, gestão e controle das medidas propostas frente às mudanças climáticas.

A COP15 foi, sem dúvida, um fracasso frente aos objetivos propostos, incrementando consideravelmente os desafios para o enfrentamento desta temática. As negociações concluíram-se sem um acordo para a redução das emissões de carbono e sem qualquer clareza acerca de como seguirão as negociações neste próximo período.

Alguns insistem em denominar em **“Acordo de Copenhague”** um texto de poucas páginas vazia de compromissos, o qual não foi negociado e nem aprovado pelo conjunto das partes. Foi elaborado por um grupo de governos do Norte encabeçado pelos Estados Uni-



dos e Dinamarca, negociado de modo secreto com alguns governos e apresentado no último momento. O processo ignorou e marginalizou as negociações realizadas pelos grupos permanentes de trabalho da Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CMNUCC), isto é, o grupo de trabalho sobre Cooperação a Longo Prazo, que tratou dos temas de financiamento, tecnologia, mitigação, adaptação e visão compartilhada e o grupo de trabalho sobre o Protocolo de Kyoto (PK). A recusa do governo dos Estados Unidos a aceitar qualquer meta vinculante para a redução de suas emissões de carbono segue sendo uma 'bomba climática' que ameaça o planeta inteiro, sobretudo, os povos e países do Sul que menos responsabilidade tem em relação ao problema e menos capacidades para enfrentar suas conseqüências.

As últimas sessões da COP15 foram realmente vergonhosas, chegando ao ponto de negar a palavra aos presidentes de países como Bolívia e Venezuela, cercear o debate e tentar colocar um manto de um suposto consenso, o que evidenciou uma falta de respeito a participação e a escuta. O plenário final da Conferencia apenas "tomou nota" do documento que neste momento já havia sido apresentado pelo presidente dos Estados Unidos como o "**Acordo de Copenhague**". Porém, como esse documento não foi aprovado pelo conjunto dos países signatários da CMNUCC, o mesmo não é vinculante e, tampouco, pode agora ser utilizado como base para as novas negociações.

Pior que o procedimento é o conteúdo do Acordo. Pouco versa sobre mitigação e aponta, principalmente, para a requisição de uma maior redução de emissões para compromissos vinculantes de medição, informação e verificação de suas medidas de mitigação aos países do Sul. Não fixa objetivos vinculantes de redução de emissões para depois de 2012 quando termina o atual período do Protocolo de Kyoto. É importante lembrar que os governos do Sul vem exigindo um compromisso global maior redução nas emissões de mais de 40% até o ano de 2020, quando comparado com os níveis definidos de 1990, que por si só já eram demasiado baixos. As promessas nacionais até o momento contabilizadas depois de Copenhague **ascendem para uma redução total de somente 13 a 19%. Isso nos coloca no caminho do aquecimento global de 4°C, o que representa um desastre para a humanidade e para a natureza.** A única menção sobre a redução das emissões no documento foi ao indicar a data em 30 de janeiro como prazo limite para que os governos apresentassem seus objetivos e um plano que em pouco tempo foi flexibilizado.

No que se refere ao financiamento o **“Acordo de Copenhague”** menciona a promessa dos governos do Norte em promover e adicionar novos fundos, em torno de U\$ 30 bilhões entre 2010 e 2012 através das Instituições Financeiras Internacionais e mobilizar U\$ 100 bilhões até 2020. Os U\$ 100 bilhões virão de fundos públicos e privados, bilaterais e multilaterais e de fundos alternativos. **Os montantes prometidos, não comprometidos, são ridiculamente pequenos em comparação com o que se necessita e o que se deve ao Sul, se calcula que a dívida de carbono dos países do G-8 com o Sul estão entre U\$ 13 e 15 bilhões, por exemplo.** As fontes propostas tampouco são compatíveis com as exigências de muitos governos do Sul e organizações da sociedade civil, ou seja, que os recursos sejam públicos e sem a mediação das Instituições Financeiras Internacionais. Além disso, não está claro que os fundos prometidos seriam realmente novos e adicionais, o que quer dizer que podem incluir tantos os fundos já existentes ou previstos tais como os fundos de investimentos do clima do Banco Mundial.

O **“Acordo de Copenhague”** foi apresentado aos meios como um “bom acordo”, o que foi impedido pelos países do Sul, como China e os membros da ALBA, especialmente Bolívia e Venezuela, que criticaram o processo e os governos do Norte por não assumir suas responsabilidades históricas.

A COP15 demonstrou claramente que a maioria dos governos pouco está fazendo para enfrentar as causas estruturais das mudanças climáticas e foram pouco eficientes em propostas para avançar numa solução verdadeira. Pouco se falou sobre a redução das emissões ou mecanismos alternativos de financiamento. O Banco Mundial se colocar num papel de liderança. Os pequenos valores prometidos serão destinados, provavelmente, para a transferência de tecnologias danosas, pouco favorecendo a capacitação e controle das reduções nas emissões que são produzidas no Sul, restringindo ainda mais as possibilidades de um desenvolvimento equitativo.

Os objetivos dos países mais poderosos do mundo, que são os principais responsáveis pelas mudanças climáticas, seguem transferindo as responsabilidades pelas mudanças climáticas do Norte para o Sul e garantem o apoio para as falsas soluções que representam um aprofundamento da mercantilização e privatização de nossos recursos naturais e uma nova violação dos direitos humanos e da natureza.

No processo de negociação para Copenhague ficou evidente alguns esforços para dividir o Sul (G-77 e China), utilizando acordos bilaterais e tentando convencer os governos com diversas classes de promessas, sejam de recursos comerciais de carbono, o de redução do endividamento, preferência comercial e investimento bélico. Países do Norte fizeram um enorme esforço para convencer os governos do Sul a adotar o **“Acordo de Copenhague”** e iniciar um processo de negociação fora do espaço da ONU, como por exemplo, no marco do G-20. Por isso, o tema das negociações, quando retomadas, estará sobre duas interrogantes, de um lado o “sim” ao “acordo” ou as negociações seguem tomando como base o debate produzido pelos grupos de trabalho da CMNUCC. O que é possível verificar até o momento, de que a maioria dos governos do Sul tem demonstrado sua preferência para que as negociações sigam sobre a base dos informes aprovados a partir dos grupos de trabalho da Convenção (CMNUCC).

### **Para onde seguimos?**

O resultado das negociações em Copenhague foi negativo, pois não avançou em mudanças estruturais no que se refere as mudanças climáticas, mas houve avanços em algumas áreas aprofundando, inclusive, as discussões oficiais em temas como os direitos dos povos originários e a demanda pela reparação da **Dívida Climática**. Com profundas críticas a respeito dos parâmetros básicos das negociações, a Convenção Marco (1992), o Protocolo

de Kyoto (1997), o Acordo de Bali (2007) e considerando, por exemplo, o papel que atribuem ao comércio de carbono ou a possibilidade de “compensar” a não redução de emissões no Norte com a compra de reduções do Sul, precisamos insistir de que as negociações continuem no marco da CMNUCC já que não se pode negar, que atualmente, é o único espaço existente e minimamente democrático onde se possa alcançar um acordo vinculante para enfrentar as mudanças climáticas. A CMNUCC é o único espaço onde as propostas dos países do Sul, como da Bolívia, podem propor a transformação do sistema capitalista, o respeito aos direitos da natureza e a reparação das dívidas climáticas e que podem ser apreciadas pelo conjunto dos governos.

O movimento global pela **Justiça Climática** expressou um significativo crescimento e demonstrou sua capacidade para reunir um conjunto cada vez maior e diverso de movimentos, agendas e lutas com estratégias e iniciativas de pressão sistemática para superar as mudanças climáticas. Depois de Copenhague, os desafios para o *Jubileu Sul*, assim como para o movimento de justiça climática, continuam sendo a necessidade de seguir fortalecendo nossos esforços e lutas em cada localidade, país, continente e em âmbito mundial. Tomando como base a compreensão mais integral e estrutural das mudanças climáticas e também, deve-se ampliar nossa capacidade para elaborar propostas que integrem as demandas dos povos do Sul relacionadas com a justiça climática e as lutas pela reparação da dívida ecológica, a democratização do poder, a soberania alimentar, energética e financeira e contra o endividamento ilegítimo, o livre comércio, a militarização, a migração forçada das populações, o patriarcado e a exclusão, dentre outros.

Continuaremos trabalhando em todas as partes e em todos os níveis a fim de articular, elaborar as melhores respostas e de modo contundente no processo de preparação para a próxima COP, que ocorrerá em Cancun/México em meados de dezembro de 2010. Isto é, organizar, articular encontros locais, regionais e internacionais, impulsionar processo de formação, investigações e mobilização, respaldar e multiplicar a resistência contra a imposição das políticas e projetos inadequados e que geram impactos irreversíveis a natureza e aos povos. Fortalecer e gerar novas alianças e desenvolver bases para o reconhecimento internacional dos direitos da natureza e a sanção dos responsáveis por tal violação. Exigir a reparação das dívidas ecológica e climática e nos dedicar a construir alternativas reais para o equilíbrio e do *bem viver*.

Como *Jubileu Sul* seguiremos impulsionando, apoiando iniciativas e esforços populares para construir o **Tribunal Internacional da Dívida Ecológica e Justiça Climática**, já assumida por diversas redes, movimentos e organizações sociais em Copenhague, a realização de **Auditorias das Dívidas Climáticas e Ecológicas** e da **Assembléia dos Povos Credores** para elaborar e assumir estratégias e ações comuns para a restituição e reparação. Apoiamos a convocatória do companheiro Presidente Evo Morales e o governo Plurinacional da Bolívia com a *Conferencia Mundial dos Povos sobre as Mudanças Climáticas e os Direitos da Mãe Terra*, assim como estaremos envolvidos, impulsionando, apoiando e construindo o **Referendo Mundial sobre as Mudanças Climáticas**, convocado por este governo, e com previsão de ocorrer em abril de 2011.

São iniciativas destinadas a fundamentar as propostas e lutas em favor da Justiça Ecológica e Climática, fortalecem a luta contra a dominação da dívida e favorecem a soberania financeira e a plena vigência dos direitos dos povos. Fazemos um chamado a todos os movimentos e organizações sociais e populares a participar destas e outras iniciativas, mobilizando-nos para mudar o curso das negociações e avançar verdadeiramente para uma Justiça Climática.



## Introdução

Depois de 10 anos de organização e mobilização para libertar-nos da dominação da dívida, o Jubileu Sul, suas organizações membros e os povos do Sul enfrentam hoje um contexto de múltiplas e graves crises econômica, financeira, alimentar, energética e ecológica. Essas crises conduziram a uma crescente ameaça o sobreendividamento dos países do Sul, bem como às atuais e futuras, desastrosas consequências ecológicas e sociais provocadas pelas mudanças climáticas.

Assim, como parte da luta contra a contínua e renovada dominação da dívida e levando em conta a gravidade da crise climática, o Jubileu Sul assumiu a problemática das mudanças climáticas como uma de suas linhas permanentes de ação. Até esta data, nossa atenção tem se centrado mais especificamente nos vínculos entre as mudanças climáticas e a financeirização, sua relação com a dívida ilegítima e a demanda de reparações da dívida ecológica e climática contraídas com o Sul. Estas são questões que historicamente têm sido fundamentais para o trabalho do Jubileu Sul. Este enfoque também dá continuidade ao nosso extenso trabalho em cada uma das três regiões (África, Ásia e América Latina e Caribe), em nossa perspectiva de justiça social, econômica e ambiental no contexto da construção de alternativas.

Este documento pretende sistematizar alguns dos elementos centrais que têm surgido até este momento em nossa ação e reflexão, no contexto da realidade inegável do aquecimento global. A intenção é que sirva tanto como uma contribuição aos esforços globais para garantir um resultado audaz e equitativo nas negociações sobre o clima em curso, quanto como um convite aos membros do Jubileu Sul e a outros parceiros interessados e amigos, para que sigam contribuindo na formação de nossa plataforma e programa de Ação sobre as Mudanças Climáticas, Dívida Ecológica e Soberania Financeira, através do aprofundamento de nossa análise, além de estarmos aperfeiçoando nossos argumentos e, o mais importante, fortalecendo a nossa ação coletiva.

Nesta perspectiva, como o texto que segue trabalha dados e ações globais, a Rede Jubileu Sul Brasil quer chamar atenção para que os leitores relacionem a reflexão com a problemática brasileira.



*O capitalismo não é compatível com justiça climática. JUBILEU SUL*

## Pensando o Brasil

Em primeiro lugar, é importante lembrar que as elites brasileiras sempre participaram dos ganhos das práticas predatórias dos países do Norte, desde a colonização até a fase atual da dominação e exploração capitalistas, marcadas pela globalização neoliberal comandada pelo capital financeiro. Isso significa que estas elites, que detêm uma concentração escandalosa da riqueza nacional, devem participar do resgate da dívida ecológica a que têm direito do povo brasileiro.

Por outro lado, o que se deve dizer de governantes que, em nome de diferentes fases de crescimento econômico, até o atual Programa de Crescimento Econômico, liberam, e com imensas vantagens financeiras, recursos públicos, especialmente através do BNDES, para que empresas privadas se apropriem de bens e serviços essenciais à vida e se transformem em multinacionais brasileiras? Não assumiram, com isso, corresponsabilidades em relação à dívida ecológica? É o que aconteceu e continua acontecendo em relação à geração e gestão da energia elétrica, à água, à mineração, à agroindústria, ao agrocombustível, ao transporte...

No caso brasileiro, isto se agrava quando se tem presente a existência abundante de fontes alternativas de energia, como o sol, os ventos, os movimentos das águas, dentre outros. O agravamento das condições de vida,



causado pelas obras de infraestrutura como as hidrelétricas para a produção de eletricidade a baixo custo para empresas e projetos de transmissão de energia, instalações portuárias e siderúrgicas, favorecem o aquecimento que provoca mudanças climáticas, deverá ser assumido por quem a elas destinou recursos públicos e por quem aumentou sua riqueza e poder através delas. Em outras palavras, a dívida ecológica não diz respeito apenas ao passado; ela continua se aprofundando nos dias atuais.

É evidente que a dívida ecológica deve ser cobrada dos povos e empresas que cresceram em riqueza e poder por meio de iniciativas que provocaram, ao mesmo tempo, a submissão de pessoas e povos à exploração, à dominação e à miséria, e o processo crescente de mudanças climáticas causadas pelo aquecimento do Planeta. Esta dívida deve ser cobrada, então, também das elites e dos governantes locais que participaram desses processos.

Como *Jubileo Sul no Brasil* apoiamos as iniciativas e esforços populares para construir o **Tribunal Internacional da Dívida Ecológica e Justiça Climática**, já assumida por diversas redes, movimentos e organizações sociais em Copenhague, a realização de **Auditorias das Dívidas Climáticas e Ecológicas** dando seguimento ao trabalho já realizado desde os anos 2000 com a realização do plebiscito da dívida onde a Auditoria da Dívida passou a ser prioridade nas ações da rede no Brasil, assim como assumimos o compromisso de pensar estratégias de divulgação e investigação realizado pela Comissão Parlamentar de Investigação (CPI) que acabou de ocorrer.

Apoiamos a realização da **Assembléia dos Povos Credores** para elaborar estratégias e ações comuns para a restituição e reparação das dívidas sociais, históricas, ecológicas e climáticas. Apoiamos a convocatória do Presidente Evo Morales e do governo Plurinacional da Bolívia com a *Conferencia Mundial dos Povos sobre as Mudanças Climáticas e os Direitos da Mãe Terra*, assim como estaremos envolvidos, impulsionando, apoiando e construindo na organização e realização do **Referendo Mundial sobre as Mudanças Climáticas**, convocado por este governo, e com previsão de ocorrer em abril de 2011.

No Brasil contamos com iniciativas importantes como o **Fórum sobre as Mudanças Climáticas e Justiça Social** o qual apoiamos e participamos favorecendo espaços de formação e investigação sobre o tema. Convocamos a todos e todas a participarem, envolverem-se na organização e realização do **Plebiscito Popular sobre o Limite da Propriedade da Terra** que ocorrerá nos dias 01 a 07 de setembro de 2010 em todo o território nacional. O plebiscito é uma oportunidade para debatermos os impactos do agronegócio sobre as populações, sobre o clima e defendermos a soberania alimentar e financeira.

Estas iniciativas são destinadas a fundamentar as propostas e lutas em favor da **Justiça Ecológica e Climática**, fortalecem a luta contra a dominação da dívida e favorecem a soberania financeira e a plena vigência dos direitos dos povos. Fazemos um chamado a todos os movimentos e organizações sociais e populares a participar destas e outras iniciativas em favor de uma verdadeira **Justiça Climática**.



## Crise climática, crise sistêmica, crise civilizatória

A profundidade da crise econômico-financeira tem conduzido claramente à compreensão de que esta é uma crise mais profunda, uma crise do sistema capitalista, uma crise da civilização, que como consequência se reflete em outras crises, como ecológica, alimentar, energética, política e social. É certo que este tipo de crise tem sua origem no Norte, no papel e nas políticas ditadas e impostas pelos países do Norte juntamente com as Instituições Financeiras Internacionais (IFIs) que eles controlam e em conformidade com muitos governos do Sul. São os povos trabalhadores, pescadores, indígenas, comunidades tradicionais e da floresta e as mulheres, que se vêem obrigados a pagar a maior parte das consequências e custos dessa crise, em particular os povos do Sul. A crise climática não escapa desta realidade.

Esta crise foi causada, principalmente, pelo sistema capitalista e pelo modelo de produção e consumo no Norte, historicamente responsável por 70% das emissões de dióxido de carbono, tendo, no entanto 18% da população do mundo. As mudanças climáticas afetam negativamente as comunidades e os povos do Sul. Ao mesmo tempo, os países do Norte, as corporações e os indivíduos enriquecidos têm consumido mais do que a sua cota de espaço atmosférico da terra, além de impulsionar políticas e intervenções, no Sul, que têm provocado a destruição do meio ambiente.

E tendo contribuído de maneira desproporcional com as causas e consequências das mudanças climáticas, deveriam fazer cortes obrigatórios em suas emissões, bem como pagar pelo custo de mitigação, assim como pela necessidade de adaptação dos demais. Não há dúvida de que, devido às mudanças climáticas, a subsistência das comunidades e dos povos, especialmente no Sul, já se encontra ameaçada pelas intensas inundações, secas, mudanças no nível do mar e também pelas doenças. Os desastres climáticos são cada vez piores e mais frequentes, e conduzem à migração forçada, assim como a outras consequências.

Sem dúvida, as respostas têm sido até agora destinadas a reinventar e legitimar o mesmo sistema e instituições que, em grande parte, são responsáveis pela crise. A dívida tem sido utilizada como instrumento para dominar e controlar os governos, os povos e os recursos do Sul, incluindo o financiamento de projetos e a promoção de políticas que favorecem, enormemente, a exacerbação e a escalada das mudanças climáticas. Não obstante, os programas de clima seguem sendo financiados por meio de empréstimos ilegítimos.

Os esforços estão mais focados em lucrar com as mudanças climáticas do que em chegar às causas da crise e à criação de um novo sistema. São cada vez mais promovidas falsas soluções, como os agrocombustíveis, as hidrelétricas, a energia nuclear e o comércio de carbono. Este último, que é fundamental para essas falsas soluções, somente permite que as corporações transnacionais e os países enriquecidos comprem o direito de contaminar, à custa dos povos e países do Sul. Pior ainda, o comércio de carbono tem dado lugar a novos e desprezíveis instrumentos para se obterem benefícios com a contaminação, similar à proliferação de derivados financeiros, que foi uma das principais causas da recente “bolha” e da crise financeira e econômica.

### Dívida ecológica, climática e as negociações sobre o clima



Ao mesmo tempo, este período é importante para o debate sobre o clima. Em dezembro de 2009 ocorreu a Conferência das Partes (COP-15), da Convenção Marco das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (CMNUCC, sigla em inglês). Sabemos que acordos e tratados internacionais são somente um passo para a aplicação das leis e políticas que respondam às nossas demandas. É que a luta pela justiça climática deve ser constante e ter lugar em diferentes espaços. A COP-15 também foi um espaço importante para

este fim. O objetivo era de definir compromissos sobre as mudanças climáticas a partir das conclusões do primeiro período assumido com o Protocolo de Kyoto, que vence em 2012.

No entanto, apesar da grave situação em que se encontra o clima do mundo e, portanto, a sobrevivência da humanidade, como a conhecemos, as negociações ficaram em ponto morto. Os países do Norte não se dispõem a comprometer-se a reduzir as emissões sem que os principais países em desenvolvimento façam o mesmo. E os países em desenvolvimento não se comprometerão enquanto os países desenvolvidos não cumprirem com seus compromissos anteriores, em reconhecimento de sua responsabilidade diferencial na acumulação das emissões de carbono.

Os países em desenvolvimento planejam proporcionar o financiamento e a tecnologia para avançar de forma equitativa rumo a uma economia de baixo carbono. Ao contrário, os países do Norte apresentam propostas que não fazem frente às suas responsabilidades pelos danos que provocam com as mudanças climáticas, e buscam assegurar que podem seguir consumindo mais do que a sua cota do espaço atmosférico, da Terra. E fazem com que os menos responsáveis pela crise climática paguem por ela.

Ao invés de reconhecer a sua responsabilidade histórica, também no presente, e a sua obrigação de garantir as reparações, os países do Norte pretendem garantir o “espaço político” que necessitam, e seguem aumentando sua dívida ecológica com a natureza e com os povos do Sul. Propõem “cancelar” esta dívida mediante a transmissão da maior parte dos custos de mitigação e adaptação aos países do Sul e prosseguem com as suas emissões utilizando mais do espaço atmosférico do que a cota a que têm direito, de uma maneira que claramente deve ser denunciada como uma forma de colonização climática. Também continuam insistindo no papel central de financiamento com o Banco Mundial e os bancos regionais de desenvolvimento, que foram instrumentos fundamentais na geração da crise climática atual.

A conclusão desastrosa, porém inevitável, desta negligência: mais dívida ecológica e mudanças climáticas, cujas vítimas principais se encontram nos países do Sul; mais dívida financeira ilegítima esmagando os povos do Sul; uma maior, insustentável e criminosa exploração da natureza; e menos tempo e recursos para o desenvolvimento de alternativas reais.

Contudo, no atual contexto de crise, a dívida ecológica, e mais concretamente a dívida climática, converteram-se em uma questão central. Muitos movimentos populares e organizações da sociedade civil têm assumido o chamado para a reparação da dívida climática que o Norte deve ao Sul como forma de abordar as mudanças climáticas; nestes dois últimos anos esse tem sido tema central na Semana da Ação Global sobre a Dívida e as IFIs (Outubro de 12 a 18). Em nível oficial, a Declaração de Cumuná, assinada pelos Chefes de Estado da Bolívia, Cuba, República Dominicana, Honduras, Nicarágua e Venezuela (Alba), onde solicitam o pagamento da dívida ambiental contraída com o Sul devido às mudanças climáticas. o Equador declarou-se um país credor ecológico, e o governo do Estado Plurinacional da Bolívia, com o apoio dos governos do Paraguai, Malásia, Sirilanka e Venezuela, apresentou uma proposta a CMNUCC que estabelece que “a dívida climática aos países em desenvolvimento deve ser paga... (começando) com os resultados que se acordaram em Copenhague”, desde onde se levará a cabo na próxima COP promovida pela Convenção das Nações Unidas para as Mudanças Climáticas.

Muita ênfase se dá à questão das mudanças climáticas, devido às suas consequências imediatas para o futuro da humanidade. Contudo, é importante destacar que a justiça climática, em particular os custos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, não pode ser analisada sem a perspectiva mais ampla da dívida ecológica e sua relação com a dívida financeira e o sistema econômico mundial. Um sistema financeiro justo e adequado para abordar os impactos das mudanças climáticas, por exemplo, tem de ser construído de maneira totalmente diferente do que tem sido aplicado até este momento. Não é possível tratar adequadamente a justiça climática a não ser que os impactos climáticos sobre os direitos humanos e os da natureza em geral – incluindo os sistemas de alimentação, água, habitação, energia, transporte e migração –, os impactos ecológicos, estejam devidamente incluídos nos sistemas financeiros e econômicos.

## Clima e Finanças

### O papel das Instituições Financeiras Internacionais (IFIs)

Historicamente, as Instituições Financeiras Internacionais (IFIs) sempre estiveram entre os principais promotores e financiadores das grandes centrais hidrelétricas e termoelétricas, do agronegócio, dos projetos de combustíveis fósseis e da privatização do setor energético. Todas essas atividades causam e contribuem significativamente para as mudanças climáticas. A prática destas instituições não mudou. Instituições como o Banco Mundial e os bancos regionais de desenvolvimento estão tratando de se estabelecer como "bancos verdes" ou "bancos do conhecimento", no contexto da luta contra as mudanças climáticas e como resposta à crise global financeira/econômica. Como tais, e em nome de solucionar o problema, "vendem soluções" de mercado aos países do Sul, impulsionando novos empréstimos, para que estes façam frente ao problema que não causaram.

As IFIs seguem criando oportunidades para as grandes empresas ganharem mais e mais, privatizando os recursos naturais e os territórios das comunidades locais no Sul, e determinam uma nova fase de dependência e um maior endividamento para os países do Sul. A injeção financeira nas economias do Sul, por meio dos mecanismos de concessão de novos créditos, não vai resolver os problemas das mudanças climáticas. Ao contrário, vai piorar.

#### a) O papel das IFIs no atual contexto de crise financeira, econômica e climática

Os empréstimos e a influência das IFIs tornaram-se mais relevantes devido às crises financeira, econômica, alimentar e climática, com consequências imediatas na dívida externa dos países do Sul e o meio ambiente. Os empréstimos do Grupo do Banco Mundial (GBM), que alcançaram um recorde em 2009, na maioria dos casos relacionam-se a projetos de infraestrutura. O Banco Internacional de Reconstrução e Fomento (Bird, em sua sigla em inglês, um dos membros maiores do Grupo do Banco Mundial) prevê triplicar seus recursos em U\$ 100 milhões nos próximos três anos. Garantia aos investimentos privados também tendem a aumentar como parte do apoio do GBM ao setor privado, como clara implicação na geração de maiores níveis de endividamento aos países receptores.



O papel dos assessores técnicos das IFIs também se fortaleceu. Um exemplo é a Plataforma de Recuperação de Ativos de Infraestrutura do Banco Mundial e a Reforma do Setor Privado de Cooperação Financeira Internacional (CFI), o Grupo do Banco Mundial que inclui um Fundo de Infraestrutura. Segundo o Banco Mundial o "gasto público anticíclico em infraestrutura é uma ferramenta eficaz para criar empregos e assentar as bases para a recuperação econômica e o crescimento sustentável", e também representa "uma oportunidade de transformação para intervir em 'infraestrutura verde'". Sem dúvida, esses fundos de infraestrutura são dirigidos, principalmente, para a geração regional de eletricidade e projetos de transmissão de energia, para instalações portuárias e construção de grandes siderúrgicas conduzem ao desflorestamento e aos impactos negativos à biodiversidade e ao clima, entre outros efeitos.

O Banco Mundial está criando fundos fiduciários de múltiplos doadores para prestar assistência técnica no estabelecimento de novos sistemas de gestão de risco no setor agrícola e para a mitigação das mudanças climáticas, baseado nos mercados, o que aumenta a volatilidade financeira e abre o caminho para a especulação por parte de grandes investidores privados. Um "Fundo de Vulnerabilidade" tem sido anunciado, o que aumenta a preocupação em relação aos fundos fiduciários administrados pelo Banco, incluindo a promoção de Parceria Público-Privada (PPP) e, assim, deixando ao setor privado o maior papel.

<sup>1</sup> Spring Meetings IMF-World Bank (25-26 April): Final communiqué  
[http://siteresources.worldbank.org/DEVCOMMINT/NewsAndEvents/22157091/FinalCommunique\(E\)042609.pdf](http://siteresources.worldbank.org/DEVCOMMINT/NewsAndEvents/22157091/FinalCommunique(E)042609.pdf)

Devido à crise, os compromissos de empréstimos do FMI também atingiram um nível recorde de mais de U\$ 160 bilhões para os próximos anos. Deste total, U\$ 17 bilhões serão fornecidos aos países de baixa renda até 2014, incluindo U\$ 8 milhões durante os próximos dois anos<sup>2</sup>.

### **b) Aumento do financiamento das Instituições Financeiras Internacionais ao setor extrativista e outras indústrias altamente contaminantes e com um impacto negativo nas mudanças climáticas.**

Enquanto as instituições financeiras internacionais estão se reivindicando como “bancos verdes”, o Grupo do Banco Mundial e os bancos regionais de desenvolvimento seguem investindo em combustíveis fósseis mais fortemente do que em energias renováveis e em eficiência energética. Considera-se que o Banco Mundial infla seus números relacionados com a energia renovável e a eficiência energética, diante da inclusão das hidrelétricas como energia renovável e das usinas de carbono em seu programa de eficiência energética, além de promoverem a privatização destas energias. Independentemente do que as IFIs estão argumentando, o financiamento para o setor extrativista, as grandes infraestruturas e outras indústrias altamente poluidoras têm gerado um impacto negativo para as mudanças climáticas.

#### **O Grupo Banco Mundial reduziu o financiamento ao setor extrativista?**

Entre os anos de 1992 e 2001 o Grupo Banco Mundial aprovou U\$ 11 bilhões para mais de 120 projetos para combustíveis fósseis, que representam 20% das emissões globais anualmente. Durante os anos de 2005 a 2008 o financiamento deste tipo de combustível triplicou em relação ao período de 2000 a 2004.

No ano fiscal de 2008, o Grupo Banco Mundial aumentou seu apoio financeiro aos projetos de combustíveis fósseis para 102%, enquanto a energia renovável recebeu somente 11%.

Em média, o Grupo Banco Mundial segue investindo duas vezes mais em combustíveis fósseis do que em energia renovável, sendo que a eficiência energética é somente cinco vezes maior do que a da energia renovável.

Nos últimos três anos gastaram-se uns 19% mais em carbono do que em energia renovável<sup>3</sup>.

O Banco Mundial também tem uma história desastrosa em relação às florestas: o financiamento de projetos de exploração florestal comercial, mega-empresas e a construção de estradas que abrem caminho para o desflorestamento.

O Banco Mundial também tem uma história desastrosa em relação às florestas: o financiamento de projetos de exploração florestal comercial, mega-empresas e a construção de estradas que abrem caminho para o desflorestamento.

Na Indonésia, por exemplo, o Banco colocou em marcha um plano estratégico para investir em até sete milhões de hectares de novas plantações industriais em 2007. Na República Democrática do Congo, as atividades do Banco encorajaram o *logging* (registro) destrutivo das empresas estrangeiras que colocam em perigo a vida de aproximadamente meio milhão de pigmeus congolezes, como revela um informe interno. Na Amazônia, o Banco financiou a plantação de soja e a criação de gado. Em junho de 2009 a CFI no Brasil viu-se obrigada a suspender uma parceria com a Bertin, matadouro de gado, processadora e exportadora de carne, porque foram apresentadas contra ela ações judiciais, bem como a fazendeiros e outras empresas de processamento de carne, devido a sua participação no desflorestamento da Amazônia.

O impacto do Banco vai além dos projetos financiados. Ao demandar a implementação de programas de ajuste estrutural,

Os impactos do Banco vão além dos projetos financiados. Ao demandar a implementação de programas de ajuste estrutural,

<sup>2</sup> <http://www.imf.org/external/np/cm/2009/042509.htm>

<sup>3</sup> <http://www.bicusa.org/en/Article.11033.aspx>

assim como o pagamento da dívida externa, o Banco sempre estimulou os países a levarem a cabo atividades destrutivas que dependem da exploração excessiva dos seus recursos naturais.

No caso do Equador, por exemplo, em 2002 o Banco Mundial junto com o FMI criou um fundo que canalizou 70% dos investimentos petrolíferos para o pagamento da dívida externa<sup>4</sup>. A forte ênfase no crescimento impulsiona as exportações baseadas nas atividades agroindustriais de grande escala, como o gado, a soja, a cana-de-açúcar e o azeite de palma (dendê), para a produção de agrocombustível, que conduz ao desflorestamento e a graves conflitos sociais.

Além do Banco Mundial, do FMI e dos bancos regionais de desenvolvimento, outras entidades financeiras, como os bancos privados de caráter transnacional do Norte, os organismos de crédito de exportação e muitos bancos de desenvolvimento, assim como organismos de crédito dos países do Sul – muitas vezes com a colaboração do Banco Mundial e dos bancos regionais – também se converteram em grandes financiadores de projetos que agravam ainda mais as mudanças climáticas.



### c) Falsas soluções: oportunidades para mais ganhos

Além de continuar financiando projetos que agravam as mudanças climáticas, o Banco Mundial, o FMI e os bancos de desenvolvimento regionais também estão assumindo um novo papel na criação e gestão de estratégias, programas e fundos que supostamente têm por objetivo contribuir no esforço mundial para diminuir o impacto das mudanças climáticas. O Banco Mundial, por exemplo, tem adquirido um destacado papel no contexto das negociações sobre o clima na ONU e está se posicionando para ter um mandato no núcleo das discussões sobre a arquitetura financeira internacional necessária para enfrentar as mudanças climáticas num cenário pós 2012.

Além de aumentar os fundos para projetos de infraestrutura, como mencionado anteriormente, as IFIs também estão impulsionando falsas soluções para as mudanças climáticas ao atuar como agentes de mercado de carbono, criando e gestando diferentes tipos de fundos e financiamentos aos agrocombustíveis. Os bancos nacionais de desenvolvimento, junto com os Organismos de Crédito para Exportação e os bancos privados, em colaboração com as IFIs, como o Banco Mundial, estão gerenciando os fundos relacionados com as mudanças climáticas.

Similarmente, os projetos de assistência técnica do FMI para “os desafios macroeconômicos, fiscais e financeiros das mudanças climáticas” impõem determinado marco de análise das situações que envolvem condicionalidades que violam os direitos soberanos dos povos e das nações para a determinação do seu próprio futuro.

### O chamado Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e o Mercado de Carbono

O chamado Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) é um acordo dentro do Protocolo de Kyoto que permite aos países do Norte investir em projetos no Sul o que, teoricamente, reduziria as emissões através do MDL, como alternativa às suas próprias emissões. A estratégia adotada pelo mercado de carbono e outras iniciativas, como a *cap and trade*,

<sup>4</sup> <http://www.cadm.org/spip.php?article2774>



no caso das emissões que produzem menos gases do que o limite permitido, tem permissão para vender suas cotas extraordinariamente àquelas empresas que já superaram seus limites. Claramente o mercado de carbono não funciona.

Embora os defensores do projeto Redd acreditem que a iniciativa pode contribuir na abordagem do aquecimento global e que pode, inclusive, ser uma oportunidade importante para que os povos da floresta tenham uma fonte de receita, existem importantes implicações, como por exemplo: de que maneira as florestas devem ser administradas? Quem as administrará? E o que será ou não permitido?

Os primeiros projetos no mercado de carbono, como a captação de metano dos depósitos de resíduos tóxicos e o descarte de carbono a partir de plantas modificadas genericamente, resultaram em grandes benefícios para as empresas envolvidas e mérito ao Banco Mundial, mas a eficácia na redução das emissões demonstrou-se limitada ou inexistente, além de promover os problemas socioambientais. O monocultivo do eucalipto, por exemplo – que deveria ser utilizado na produção de suportes (barras), a fim de evitar as toneladas de dióxido de carbono que são emitidas com o uso do carvão vegetal e que secam os rios – contamina o ar e a água devido a utilização de produtos químicos e levam a perda da biodiversidade da terra. Estes desastres ecológicos afetam em grande medida todos os meios de subsistência e os pequenos agricultores, incluindo os povos indígenas.

### Redução do desflorestamento e a degradação

Iniciativas no marco do Programa de Colaboração das Nações Unidas sobre a Redução do Desflorestamento e a Degradação (Redd) – financiado pelo mercado de carbono e com a participação do Banco Mundial – também parecem mais propensas a premiar as empresas e os governos que causam o problema do que a contribuir para sua redução. Como ocorre com outros projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, isto significa a continuação da contaminação no Norte e no Sul, já que se darão subsídios às empresas que mais contaminam. É também uma forma de transferir a culpa pelo desflorestamento e a degradação aos povos indígenas e tradicionais.



Os países do Norte não têm reduzido suas emissões, enquanto promovem outros problemas socioambientais e favorecem a instabilidade financeira em âmbito internacional. Concedem às empresas e aos consumidores do Norte “o direito de contaminar”, e aos investidores privados, “o direito de especular sobre o risco climático”. Representam a continuidade da contaminação, já que as empresas e os governos compram à sua maneira a redução das emissões e evitam assumir a responsabilidade pelo excesso de consumo, e ainda transferem sua responsabilidade ao Sul.

## Agrocombustível

Numerosas investigações já demonstraram que os agrocombustíveis não são uma solução para as mudanças climáticas. A produção destes – que se dá em sua maior parte no Sul e é exportada, para o uso em automóveis, aos países do Norte – ocorre em detrimento do uso da terra, dos ecossistemas, da saúde ambiental e da justiça social e ecológica. Provoca o aumento no preço dos alimentos e contribui para a violação da soberania alimentar, em um contexto de grave crise alimentar.

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Organização para a Agricultura e Alimentação (FAO), em um informe das Nações Unidas para a Agricultura, *Agricultural Outlook (2008-2017)*, os agrocombustíveis foram responsáveis, em média, por um terço do aumento dos preços dos grãos e o do azeite vegetal no período de 2007-2008. Também, quando os agrocombustíveis ocupam as áreas de cultivo e expulsam a agricultura familiar de pequena escala ou ampliam as fronteiras agrícolas, destroem os depósitos de carbono, anulando as possibilidades de redução das mudanças climáticas resultante da diminuição do consumo de combustíveis fósseis.

## As usinas hidrelétricas

As represas hidrelétricas são consideradas erroneamente como energia limpa, visto que são social e ecologicamente destruidoras, assim como contribuem para as mudanças climáticas, ao inundar os ecossistemas – que continuamente consomem e emitem dióxido de carbono e metano – e alterar os padrões dos fluxos destes gases. Quando o solo e as plantas são inundadas se decompõem, aumentando a emissão de gases. Por outro lado, durante a construção de uma represa utilizam-se combustíveis fósseis na produção do cimento, do aço e de outros materiais, assim como o uso da terra de modifica, levando ao desflorestamento. Como tal, as represas não são uma solução, mas parte do problema.



#### d) IFIs e dívida

Um tema relacionado é o impacto dos pagamentos da dívida, as condicionalidades das IFIs e a 'dependência' nos fluxos financeiros externos e na capacidade dos países do Sul para desenvolver tecnologias alternativas e estratégias de desenvolvimento, programas de reabilitação, proteção, medidas de mitigação e adaptação.

Os países e povos do Sul deveriam ter o direito soberano de decidir que medidas e tecnologias aplicar, quando, e com base em quais prioridades. A anulação completa e incondicional da dívida pelas IFIs, além de ser uma questão de justiça, é, pois, uma obrigação e um passo necessário para fortalecer a capacidade dos países do Sul em desenvolver suas próprias estratégias e medidas para garantir a justiça social, ecológica e climática. Isso significa que eles têm acumulado uma dívida ecológica e climática, para as quais devem oferecer restrições e reparações aceitáveis. Mas são as partes envolvidas, os povos e governos do Sul que devem assumir a responsabilidade de assegurar que as reparações da dívida serão realizadas, e, sobretudo, a responsabilidade pela forma como serão administrados os recursos que o Norte – os países do Anexo 1 da Convenção Marco – tem a obrigação de disponibilizar, para enfrentar os desafios das mudanças climáticas. Não podem ser as IFIs – que compartilham uma importante responsabilidade histórica e atual sobre problemas associados com as mudanças climáticas – as responsáveis pelo gerenciamento. Um novo Fundo Mundial para as Reparações Climáticas deve ser criado, sob a responsabilidade da CMNUCC. Isto significa que os novos recursos não devem ser colocados à disposição por meio dos empréstimos ou doações que criam mais dívida ilegítima.

Reparações genuínas devem implicar, sobretudo, fortes e decididos cortes nos níveis de emissões dos países do Norte, e o reconhecimento de sua responsabilidade pelo aquecimento global quanto a insustentabilidade dos atuais padrões de produção e consumo. Reparções financeiras devem vir de fontes públicas e basear-se soberanamente no respeito aos direitos humanos e à natureza. Estes fundos não podem reforçar os modelos políticos e econômicos que provocam as mudanças climáticas. Ao contrário, devem permitir a transição das sociedades dependentes dos hidrocarbonetos e o cancelamento incondicional das dívidas cobradas dos países do Sul.



## Dívida ecológica e dívida climática

Desde a colonização, os países do Norte, através dos seus governos, de suas corporações e das IFIs, têm explorado a riqueza e o trabalho dos povos do Sul. Pode-se afirmar, sem dúvida, que a riqueza do Norte foi construída por meio da exploração e da opressão aos povos da África, da Ásia e do Pacífico, da América Latina e do Caribe. A escravidão, a extração de minerais e hidrocarbonetos, a introdução e o estabelecimento do monocultivo, e o roubo da biodiversidade e dos conhecimentos consolidaram o poder industrial, econômico e militar dos países centrais da Europa, os Estados Unidos, o Canadá, o Japão e outras nações que conformam parte das economias mais enriquecidas do mundo.

O uso e abuso, desproporcional, dos povos e da natureza, não se alterou significativamente com o passar dos séculos. Ao contrário, com o advento da globalização neoliberal, aumentou, apoiando-se em mecanismos de opressão e controle, como a dívida, a expansão dos chamados mercados livres, de subjugação cultural e de uso da força. O sistema destrutivo afeta gravemente o nosso presente e compromete o futuro de toda a humanidade e de nossa mãe Terra. Está é a dívida ecológica!

Na última década, graças aos esforços de muitas pessoas, organizações e redes, inclusive do Jubileu Sul, a questão da dívida ecológica estabeleceu-se como uma preocupação. Cada vez mais grupos e indivíduos começam a ver este conceito como chave no enfoque, na análise e na resistência a diversas questões das desigualdades enfrentadas hoje pelo mundo, em particular, a questão da Justiça Climática.

Enquanto isso, as comunidades afetadas e as organizações que trabalham sobre os impactos da indústria dos combustíveis fósseis e as questões relacionadas às mudanças climáticas também avançam na busca de justiça. Isso implica deter os impactos e a obtenção de reparações e soluções plenas, reais e efetivas para as mudanças climáticas, tais como: a resistência dos povos ao monocultivo, as empresas de hidrocarbonetos e os chamados Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, incluindo o Protocolo de Kyoto.

### **Dívida Ecológica, nas palavras da Ação Ecológica (Acción Ecológica) do Equador:**

*“A dívida ecológica é uma dívida acumulada pelos países industriais do Norte, suas instituições, as elites econômicas e suas corporações, para com os países e povos do Sul. Por causa da pilhagem dos recursos naturais, dos danos ambientais, a ocupação do espaço ambiental livre para depositar dejetos que provocam os gases de efeito estufa. Aqueles que abusam da biosfera transgredindo os limites ecológicos e fazem cumprir padrões insustentáveis de extração de recursos naturais devem iniciar o pagamento desta dívida ecológica.*

A dívida ecológica é uma dívida acumulada através de processos como a extração de recursos naturais, a relação comercial ecologicamente desigual com o custo ambiental externalizado, a apropriação dos conhecimentos tradicionais, por exemplo, das sementes e plantas, nos quais se baseiam o agronegócio e a biotecnologia moderna, assim como a contaminação da atmosfera com a emissão de distintos gases de efeito estufa. Assim como a produção e testes de armas químicas e nucleares nos países do Sul e a proliferação nos países do Sul com resíduos químicos e tóxicos.

*O atual sistema econômico globalizado e neoliberal mantém e aumenta a dívida ecológica através de mecanismos como: os programas de ajuste estrutural impostos pelas Instituições Financeiras Internacionais, os investimentos estrangeiros, e o intercâmbio desigual, que obriga os países a produzir produtos para a exportação a fim de saldar as dívidas financeiras. E também por meio dos direitos de propriedade intelectual, dentro dos marcos da Organização Mundial do Comércio (OMC), pois as patentes de material genético para a agricultura e farmacologia das empresas transnacionais são protegidas, sem nenhuma compensação para os guardiões originários da biodiversidade do Sul”.*



A dívida ecológica é um conceito capaz de fornecer uma análise detalhada não somente em relação ao meio ambiente e às questões sociais, mas também na determinação das responsabilidades históricas e presentes da crise ecológica e climática que ora experimentamos. Significa debater o meio ambiente muito além dos argumentos da conservação e da sustentabilidade, mas considerando os direitos e a justiça social.

É um conceito poderoso, que contribui na análise diferenciada das relações econômicas internacionais, dos intercâmbios entre Norte e Sul, não somente nos termos econômicos, mas também em termos da sustentabilidade física e ecológica em seu verdadeiro sentido. Dá origem a ferramentas mais abrangentes para colocar um fim, em parte, aos danos ambientais sofridos pelo Sul e pode garantir a restauração e a compensação às vítimas e punir os responsáveis. A dívida ecológica é um instrumento de luta através da qual pode-se definir responsabilidades e fazer justiça. Além disso, quando os povos do Sul se autoremhecem como credores da dívida ecológica, social e histórica, oferecendo um novo argumento para as lutas, autorizam-se a exigir o cancelamento das dívidas financeiras que se acumularam de forma ilegítima, baseadas, muitas vezes, na geração de dívida ecológica.

A dívida ecológica tem por objeto garantir que o reconhecimento e os instrumentos internacionais relacionados com a dívida mudem, sempre dentro de um contexto de diálogo nas relações entre países, abrindo caminho para a igualdade, a sustentabilidade, o respeito mútuo e a justiça climática, tanto no Norte quanto no Sul. A luta em defesa dos direitos humanos e da natureza tem colaborado no entendimento das causas que geram e aumentam a dívida, enquanto do ponto de vista ético, tem impulsionado a campanha para o reconhecimento e a reparação da dívida ecológica.

## A responsabilidade histórica e climática da dívida

A dívida ecológica tem duas dimensões principais. Em primeiro lugar, a destruição ecológica e as injustiças ambientais, que são produzidas dentro do País, como resultado intervencionista dos países do Norte, as corporações e as IFIs. Em segundo lugar, a apropriação dos bens comuns pelos mesmos países do Norte, as corporações e a IFIs, e a exploração desigual dos bens comuns. Neste sentido, a mudanças climáticas podem estar relacionadas com ambas as dimensões da dívida ecológica.

No que diz respeito à primeira dimensão, o crescimento impulsionado pelas exportações do Sul e a prioridade dada ao pagamento da dívida ilegítima – por meio da promoção e a financeirização do setor extrativista e de outras indústrias poluentes que garantem a transferência dos recursos naturais, matéria prima e lucros para o Norte – levam e seguem conduzindo às emissões e ao desflorestamento, que têm impacto sobre as mudanças climáticas.

Na dimensão global, com o crescimento, o Norte, devido principalmente à produção e ao consumo de combustíveis fósseis, contribuiu para a atual crise climática, apropriando-se de um “bem comum global” – a atmosfera e os oceanos.

Enquanto os países *industrializados do Norte* representam *menos de 20%* da população mundial, ao mesmo tempo são responsáveis por quase *75%* das emissões históricas; tomando por base uma pessoa, são responsáveis por mais de *dez vezes* as emissões históricas dos países em desenvolvimento. As emissões por pessoa são, hoje, mais de quatro vezes maiores do que nos países do Sul. Está é a dívida climática!

A dívida climática passou, hoje, a ser considerada como parte dos marcos e da base para determinar a justa e equitativa responsabilidade para reduzir as emissões de carbono e o financiamento do clima entre os países. Liderados pelo governo boliviano, um número crescente de governos do Sul têm levantado a questão da dívida climática e demandas relacionadas dentro das negociações da CMNUCC (Convenção Marco das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas), enquanto um número crescente de movimentos populares, povos indígenas, grupos de ambientalistas e outros estão avançando numa campanha para exigir reparações à dívida climática.

A dívida climática carrega a noção de responsabilidade histórica – que é um princípio na Convenção sobre Mudanças Climáticas, que os países do Norte seguem minimizando, ignorando ou rejeitando por completo. O princípio que define a dívida climática esta a um passo de proporcionar um enfoque sistemático para classificar, colocar em marcha e quantificar a responsabilidade histórica e exigir reparações.

**O conceito está sendo elaborado e desenvolvido para incluir dois elementos:**

- a dívida devido às emissões; e
- a dívida de adaptação, os ajustes.

A **dívida advinda das emissões** é uma dívida contraída pelos países do Norte para com os países e povos do Sul, através do uso excessivo dos recursos naturais, da biodiversidade e da importante diminuição da capacidade do planeta em absorver os gases de efeito estufa (GEI). É baseado no princípio de que todas as pessoas têm igual direito e quota de “espaço atmosférico” do planeta ou do “espaço de carbono”, referindo-se à capacidade do planeta para absorver gases de efeito estufa. Em uma avaliação inicial, a justa parte de cada país se determina em termos *per capita*. Reparções desta dívida, que possam refletir as contribuições excessivas atualmente e históricas do Norte para as mudanças climáticas, devem ser em forma de cortes profundos nas emissões nacionais, a fim de devolver ao Sul sua quota justa de espaço atmos-

férico, assim como proporcionar ao Sul tecnologias e financiamentos necessários para a reparações e mitigações.

A **dívida de adaptação** é contraída pelos países do Norte com os países em desenvolvimento do Sul, por contribuírem com os efeitos negativos das emissões excessivas em grande escala, provocando danos e perdas de oportunidades de desenvolvimento aos países do Sul. As reparações desta dívida devem ser em forma de financiamento integral e de indenização dos efeitos adversos das mudanças climáticas nos países, comunidades e povos.

Honrar estas obrigações não só é correto, mas também a base de uma solução justa e efetiva às alterações climáticas. Os que mais se beneficiaram no processo que provocou as alterações climáticas devem compensar aqueles que menos têm provocado tais mudanças, mas que, no entanto sofrem as consequências. Os países do Norte, também têm a obrigação legal de proporcionar reparações pelos danos sofridos.

### Quanto é a dívida de carbono?

Uma avaliação da produção econômica dos países do G8, construída sobre as fundações da utilização insustentável do carbono *per capita*, usando dados de 1994, atinge uma cifra entre U\$ 13 e U\$ 15 trilhões! Uma cifra que supera várias vezes a dívida financeira requerida do Sul.

Então, quem deve pagar pelas alterações climáticas?

### Os Direitos Humanos e os Direitos da Natureza

O conceito de dívida ecológica está diretamente relacionado com direitos ecológicos. Se não houvesse injustiças ecológicas, não seria possível o aparecimento da dívida ecológica. Os direitos ecológicos refletem o direito de todos os seres humanos a um meio ambiente saudável, ao acesso a recursos naturais virgens, como a terra, a água, os alimentos, a moradia e o ar, que são necessários para a sobrevivência. Isto está relacionado também com os direitos políticos, no sentido de que todos os povos e comunidades têm direito a determinar seu próprio futuro, ter acesso a informação de qualidade, e participar e expressar a resistência aos projetos, programas, políticas e processos que violam os direitos à vida.

Muitos progressos foram feitos no sentido de determinar que a natureza também têm direitos. Como indica a Constituição Equatoriana aprovada em 2008, a natureza “tem direitos a existir, persistir, manter-se e regenerar-se nos seus ciclos vitais, estrutura, funções e seus processos de evolução”. Do mesmo modo, o Presidente da Bolívia, Evo Morales declarou em discurso em abril de 2009, proferido durante a Assembléia Geral das Nações Unidas, que é necessário que haja uma Declaração Universal dos Direitos da Mãe Terra: “Para viver em harmonia com a natureza, devemos reconhecer que não só os seres humanos têm direitos, mas também que o planeta, os animais, as plantas e todos os seres vivos têm direitos que devem ser respeitados”.



# BASTA DE DÍVIDAS: DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DA NATUREZA

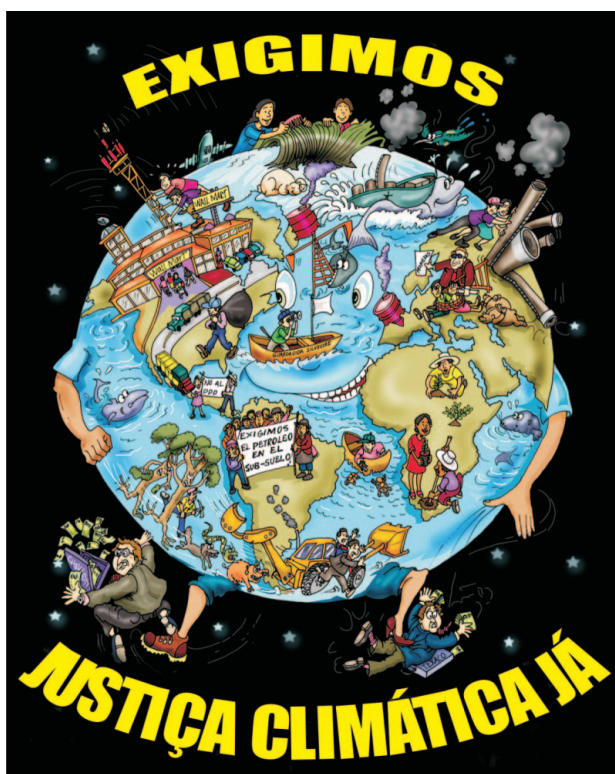


Em 2008, o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas expressou a sua preocupação de “que as mudanças climáticas constituem uma ameaça imediata e de longo alcance para as pessoas e comunidades de todo o mundo e têm consequências para o pleno exercício dos direitos humanos”. Foi encomendado ao Alto Comissariado para os Direitos Humanos das Nações Unidas um estudo analítico sobre as relações entre direitos humanos e mudanças climáticas. O estudo foi finalizado e disponibilizado à COP-15<sup>5</sup>. Ele conclui que os impactos das alterações climáticas, a insegurança alimentar e os fenômenos meteorológicos extremos têm efeitos negativos sobre os direitos à vida, ao alimento, à água e à saúde. Por outro lado, os impactos negativos das mudanças climáticas não são sentidos igualmente, já que dependem de fatores climáticos, tais como a discriminação e a relação desigual de poder. Neste sentido, são os países e povos mais empobrecidos do mundo, que contribuem menos com as mudanças climáticas, que estão sendo os primeiros e os mais impactados pelas mudanças climáticas. Estes países e povos têm o direito de exigir reparações. Assim, é necessário analisar os aspectos humanos e políticos das mudanças climáticas através das lentes da justiça ambiental e da dívida ecológica.

<sup>5</sup> <http://www2.ohchr.org/english/issues/climatechange/study.htm>



## A mudança do sistema



É evidente que há diferentes maneiras de garantir as reparações. Podemos ir além das propostas lideradas pelo governo da Bolívia nas negociações do clima ao exigir que as reparações devam incluir a restauração completa dos territórios e dos ecossistemas, a reconstrução de infraestrutura básica – como escolas e hospitais –, a recuperação dos direitos sociais e dos sistemas agrícolas que foram destruídos e a restauração do bem-estar dos povos do Sul, entre outros.

Outra proposta imediata que poderíamos considerar como reparação é a transferência de recursos para os países do Sul para que possam manter seu petróleo e outros combustíveis fósseis no subsolo. Está é uma proposta de organizações e redes sociais, tais como a rede Oilwatch, que foi adotada pelo Presidente da República Equatoriana, Rafael Correa, em 2007. A proposta é exigir uma

contribuição de solidariedade para a decisão nacional de não explorar o petróleo e outros combustíveis fósseis (incluindo outras indústrias extrativistas como a mineração) e avançar numa economia e uma sociedade pós-petróleo. Alemanha, Espanha e outros países europeus demonstram interesse em participar desta iniciativa, que tem objetivo de salvar o Parque Nacional Yasuní e os direitos dos povos que habitam a Amazônia Equatoriana. A Alemanha ofereceu U\$ 50 milhões ao ano durante 13 anos, por exemplo, de acordo com a proporção proveniente das emissões dos países e sobre o seu Produto Interno Bruto (PIB).

Esta proposta, que pretende mudar o modelo energético e o desenvolvimento, refere-se às responsabilidades comuns e diferenciadas, que também são um princípio da Convenção do Clima. De um lado, os países do Sul assumem a responsabilidade de conservar suas florestas e proteger os direitos das comunidades locais e dos povos indígenas, e, do outro lado, os países do Norte assumem a sua responsabilidade histórica pelas alterações climáticas ao evitar a extração e o consumo de mais combustíveis fósseis.

Uma das formas mais importantes de se reconhecer a dívida ecológica e climática é parar imediatamente os investimentos, as políticas e programas que seguem violando os direitos da natureza e dos povos do Sul. Isto só pode ser garantido por meio de uma profunda transformação dos paradigmas da econômica mundial e do sistema.

Como indica a Plataforma da Ásia para a Justiça Climática, temos que “assegurar que a redução e o controle das emissões de carbono e gases de efeito estufa em todos os países sejam parte de todos os esforços gerais para transformar as estruturas sociais, econômicas e reorientar as políticas de caráter lucrativo e de alto crescimento e eliminar o alto teor de carbono, os sistemas injustos das elites exploradoras e, em seu lugar, perseguir um desenvolvimento mundial e nacional equitativo e sustentável. A questão não é simplesmente reduzir as emissões globais – o objetivo fundamental é transformar os sistemas sociais e econômicos e as tecnologias correspondentes aos sistemas para que sejam democráticas, equitativas e sustentáveis”.

## Rumo a uma Plataforma do Jubileu Sul sobre as Mudanças Climáticas, Dívida Ecológica e Soberania Financeira

Tomando como base as observações e as perspectivas precedentes, bem como os princípios e posicionamentos que estivemos desenvolvendo durante a última década – com redes e movimentos sociais -do Sul global –, na luta pela superação da dominação da dívida e contribuindo na construção de um mundo justo, soberano, democrático e sustentável, o Jubileu Sul estabelece os princípios e demandas, relacionados a seguir, em relação às mudanças climáticas, dívida ecológica e soberania financeira.

### Princípios

- O sistema de produção e consumo capitalista e o paradigma de crescimento baseado na crença de que os recursos naturais são ilimitados deve ser transformado. O fundamentalismo do mercado e a mercantilização dos recursos devem ser substituídos pelo princípio do “bem comum público”.
- As alterações climáticas e a justiça climática devem ser consideradas dentro do contexto de uma crise de civilização e uma crise ecológica desde a perspectiva da justiça ecológica, assim como a dívida climática é parte de uma dívida ecológica.
- As mudanças climáticas devem estar relacionadas com o sistema econômico, jurídico, financeiro, comercial e de investimentos dentro de uma perspectiva de justiça econômica, social e ecológica.
- Os direitos dos povos e os direitos da natureza devem ser preocupação central das políticas e programas destinados a superar a crise climática.

As verdadeiras soluções para as mudanças climáticas não conduzem à acumulação de dívida ilegítima ou à geração de mais dívida ecológica e climática.



## Demandas Centrais

- Anulação imediata e incondicional das dívidas cobradas do Sul, em reconhecimento da responsabilidade do Norte na criação destas dívidas, que violam os pressupostos básicos dos contratos de dívida, assim como os amplos valores aceitos, as normas e os princípios éticos, sociais, políticos, econômicos, ambientais e legais que têm contribuído com a crise atual e as mudanças climáticas. Isto não deve ser considerado como parte das reparações.
- Garantir a restituição e a reparação das dívidas ecológicas e climáticas devidas à natureza e aos povos do Sul, e a todas as comunidades que sofreram violações e foram exploradas por países, corporações e pelas elites do Norte, e o reconhecimento da sua responsabilidade história e atual pelas causas e consequências das crises ecológicas e climáticas.
- Resistir e opor-se aos esforços dos governos do Norte que relutam em realizar os cortes nas emissões e tentam dividir os países do Sul.
- As Instituições Financeiras Internacionais (IFIs) devem estar fora das negociações sobre o clima (como parte de uma estratégia mais ampla para deter suas operações e intervenções no Sul).
- Não aos créditos ou doações geradores de dívidas para os programas do clima. Isto deve fazer parte das reparações. Qualquer dívida contraída para tratar da crise do clima é ilegítima.
- Incorporar às investigações, nas auditorias realizadas, a dívida ecológica e climática.
- Realizar auditorias da dívida ecológica e climática a fim de contribuir nas demandas concretas no que se refere a reparações.
- Colocar um fim nos projetos e políticas que agravam as mudanças climáticas.
- Deixar que os combustíveis fósseis permaneçam no subsolo.
- Reconhecer os direitos dos migrantes que foram induzidos a migrar devido às mudanças climáticas, incluindo os direitos à vida e ao sustento, tendo em vista todos os pactos das Nações Unidas, bem como estabelecer programas nacionais e internacionais para garantir seu justo reassentamento.
- Rechaçar as falsas soluções embasadas no mercado (mercado de carbono, Redd, nos agrocombustíveis, nas hidrelétricas, carvão e energia nuclear).
- Estabelecer uma arquitetura financeira democrática em forma de um Fundo Global de Reparções Climáticas, com o controle da Convenção das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas.
- Construir alternativas baseadas nos direitos e necessidades dos povos – controle dos recursos naturais, da agricultura familiar e das florestas pelos povos e comunidades, fazendo um caminho inverso para a soberania energética, alcançando sociedades não dependentes dos hidrocarbonetos. As alternativas devem basear-se na recuperação e no fortalecimento da soberania alimentar, energética, financeira e política dos povos.



## Alguns desafios:

Se estamos convencidos de que o Norte tem a principal responsabilidade histórica e presente pelas explorações dos recursos do Sul e a violação dos direitos dos povos e da natureza, sublinhamos a necessidade de dar continuidade aos esforços de mudar nossos próprios governos. Exigir a anulação das dívidas ou as reparações não implica um “cheque em branco” aos governos e elites de nossos países. Portanto, nosso desafio é garantir que as mudanças que estamos exigindo não se limitem a substituir as elites do Norte pelas elites do Sul, mas sim que contribuam na transformação radical dos sistemas injustos e do endividamento.

Neste sentido, também enfrentamos os desafios de reconhecer e apoiar os processos que estão representando importantes avanços na superação de determinados aspectos do capitalismo, mas que, como fazem parte do sistema, não estão isentos de contradições. E estas devem ser reconhecidas para que se possa empenhar esforços para a sua superação.

Quantificar a dívida ecológica e climática é uma ferramenta importante para que se estabeleçam as principais categorias e ordens de grandeza da dívida ecológica, para se estimular o debate e para comparar com a dívida financeira que está sendo cobrada ilegitimamente do Sul. Por exemplo: o argumento de que a dívida ecológica em 2001 foi mais de três vezes a dívida financeira cobrada do Sul, apresentado por Andrew Simms em seu livro “Uma economia de guerra ambiental – lições da uma dívida ecológica e do aquecimento global” (An environmental war economy: the lessons of ecological debt and global warming, título em inglês), claramente apresenta a pergunta: “Quem deve a quem?”. Este é um instrumento político importante. Sem dúvida, o desafio é não monetarizar os desastres ecológicos e sociais, para os quais nunca poderemos colocar preço ou cair na armadilha de utilizar mecanismos de mercado para um conceito que visa transformar o sistema.

Como obter apoio para nossas demandas, enquanto reconhecemos os desafios em relação a necessidade urgente de os povos das florestas possuírem uma fonte de renda, dos trabalhadores das empresas extrativistas manterem os seus empregos e dos países do Sul manterem a renda procedente do extrativismo? Isto está relacionado com a necessidade de aprofundar a análise sobre como seria o sistema que queremos e como ter um programa de transição justa.

## Fazer do impossível, o possível!

É evidente que no meio da crise civilizatória que enfrentamos, necessitamos fortalecer nossos esforços em termos organizativos, de mobilização, de resistência e enfrentamento para garantir que a corrida viciosa e egoísta pelo lucro não destrua a natureza e, com ela, a existência humana como a conhecemos.

A luta contra as mudanças climáticas, a dominação das dívidas e pela anulação das dívidas ilegítimas, pela reparação das dívidas históricas, sociais, ecológicas, financeiras e climáticas e pela justiça socioeconômica e ecológica só terá êxito em um quadro de luta ampla que reconheça e promova os direitos humanos e os direitos da natureza na construção de um novo paradigma de desenvolvimento, com um sistema econômico justo e sustentável.

Isto requer a superação de uma das crises mais graves experimentadas pelo mundo, a crise sobre a qual raras vezes se fala: a crise de valores. Esta crise, da qual o sistema capitalista suga sua sobrevivência e expansão, nos leva a pensar em nós mesmos, seres humanos, como meros consumidores, os estados como mercados, e a terra como obstáculo a superar, destruir e dominar como mercadoria para ser

**MUDANÇA  
DE SISTEMA  
NÃO  
MUDANÇA  
DE CLIMA  
JUSTIÇA CLIMÁTICA JÁ!**

explorada e vendida.

Alterar a forma de produzirmos e consumirmos é passar a viver em harmonia com a terra, respeitando seus limites, as diferentes formas de vida comunitária; é passar por uma mudança de nossos valores. Para isso, é necessário coragem para pensar, falar e atuar de maneira diferente; é necessário desafiar o nosso imaginário, que ainda sobrevive em todos nós.

Reconhecer a beleza nas diferenças, nas culturas, raças, etnias, gêneros e orientação sexual. Temos de escutar a nós mesmos para ser ouvidos. Disso depende nosso presente e nosso futuro comum. Esta é a única maneira de salvar o planeta e, com ele, nos salvar. Vamos fazer do impossível, possível.

## Bibliografia

### 1. Declarações:

Bali Declaration on International Financial Institutions, Debt and Climate Change, Dezembro 2007.

Declaration of the Fellowship of Christian Councils in Southern Africa (FOCCISA) on Ecological Debt and Climate Change. Workshop promoted by the Economic Justice Network, Mozambique 27 - 29 July 2009

Change the system, not the climate! Climate justice movement to converge on UN climate talks, June 2009.

Climate Change Induced Forced Migrants: Call to global leaders to develop a new legal instrument to ensure the social, cultural, and economic rights of climate change induced forced migrants. December, 2009.

Climate Justice Assembly Declaration "CLIMATE JUSTICE NOW! No to neoliberal illusions, yes to people's solutions!". World Social Forum, Brasil, Febrero 2009.

Conclusions and Recommendations, Preliminary hearing on the International Tribunal on Climate Justice, Cochabamba, Bolivia, October 13-14, 2009.

Global Day of Action vs Illegitimate Debt, International Financial Institutions & Climate Change, Outubro 2008.

Platform for Climate Justice of Asian Movements, Organizations and Networks, August 2009.

Quito Declaration: Resistance, "living well" and "living well in coexistence". Inter-network Assembly: Energy projects as a cause of criminalization and ecological debt; a post-Copenhagen agenda. Ecuador, October 8 - 11, 2009.

Repay the climate debt: A just and effective outcome for Copenhagen, June 2009.

Statement of the regional conference on climate change: Towards the construction of alternatives in climate justice. El Salvador, May 6 and 7, 2009.

Statement on new coal power stations in the UK, July 2009.

Statement on Finance for Socioeconomic and Climate Justice. International Strategy Meeting on Climate and Finance, Bangkok, September 28-29, 2009.

Towards a Global Climate Fund, Diciembre 2008.

### 2. Apresentações:

Danoso, Aurora . "Ecological Debt: impacts of external debt in communities and nature". Inter-network Assembly: Energy projects as a cause of criminalization and ecological debt; a post-Copenhagen agenda. Ecuador, October 8, 2009.

Keene, Beverly. "Climate, Debt and Reparations: a view from South movements on the role of IFIs in Climate Finance", Istanbul, October 4, 2009.

\_\_\_\_\_. International Strategy Meeting on Climate and Finance, Handbook for the meeting. Thailand, September 27 and 28, 2009.

Raina, Vinod. "Ecological Debt: the creation of rich and poor countries". Public Forum on Ecological Debt and Climate Change. Bangkok, September 30.

### 3. Artigos:

Bond, Patrick. "Paying Africa for Climate Crisis 'Ecological Debt' as Development Finance Alternative to Carbon Trading".

Furtado, Fabrina. "Saving the Planet or Capitalism?", Brazil Network on Multilateral Financial Institutions. March 2009. <http://www.if-watch.net/?q=documents/27>.

Md. Shamsuddoha and Chowdhury, Rezaul Karim. "Political Economy of Bali Climate Conference: A Roadmap of Climate Commercialization. A Policy Discussion Paper on the Key Elements of UNFCCC Climate Change Negotiation held in Bali, Indonesia December 2007". Equity and Justice Working Group, 2008 [http://www.equitybd.org/newsletter/english/Issue-9/PE\\_ClimateChange.pdf](http://www.equitybd.org/newsletter/english/Issue-9/PE_ClimateChange.pdf).

OECD and FAO report on *Agricultural Outlook (2008-2017)*. <http://www.fao.org/es/ESC/common/ecg/550/en/AgOut2017E.pdf>.

Oilwatch. "Keep Oil Underground. The only way to fight Climate Change". Bali, December 2007. [http://www.oilwatch.org/doc/documentos/Keep\\_oil\\_underground.pdf](http://www.oilwatch.org/doc/documentos/Keep_oil_underground.pdf).



## JUBILEU SUL

Jubileu Sul, foi formalmente constituída em novembro de 1999 em um encontro Sul-Sul em Johanesburgo, África do Sul. O Jubileu Sul é uma rede ampla e plural de mais de 80 movimentos sociais, organizações populares e religiosas, comunidades e campanhas em cerca de 50 países da América Latina e Caribe, África e Ásia/Pacífico. A rede se vê como parte da luta mundial dos povos contra o capitalismo e a busca por uma ordem mundial alternativa. O foco principal e contribuição são de dar voz aos povos do Sul, liderança e força para a luta global contra a dominação da dívida. A principal abordagem deste trabalho parte da compreensão e da afirmação de que a dívida que está sendo cobrada do Sul é ilegítima e que de fato o Norte é que deve aos povos do Sul uma dívida histórica, social, econômica e ecológica.